
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA 1464/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 97, §§ 1º e 2º Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01/07/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1436/2024 de 02/12/2024, publicada no DOMER nº 3868 de 03/12/2024, referente a Prorrogação da Licença para Acompanhar o Cônjuge, sem remuneração, à servidora **ILENIR BET DINIZ**, Cadastro nº 172651, ocupante do cargo de **AUXILIAR DEENFERMAGEM**, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, no período de **12/10/2024 a 09/04/2025**, conforme Processo nº 00600-00000565/2024.

Onde se lê: no período de **12/10/2024 a 09/04/2025**

Leia-se: no período de **23/10/2024 a 20/04/2025**.

PAULO CESAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6AB4446F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2024. Edição 3873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>